

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 079 DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a servidora **FABIANE FERST LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se para a cidade de São José dos Campos - SP, nos dias 21 à 24 de março do ano corrente, para participar do Curso Rápido de Manipulação Miofascial, promovido pelo Instituto Ducusse de Osteopatia e Terapia Manual – IDOT.

Parágrafo Único: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 03 (três) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MARÇO DE 2019.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal

